



Ofício nº 018/2015. São Francisco de Assis, 14 de janeiro de 2015.

Prezado Senhor

Estou encaminhando para publicação Extrato da **ANULAÇÃO** do Edital do **Pregão Presencial nº 063/2014** enviar faturas para:

- Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis;
- Rua - João Moreira, nº 1707
- CNPJ/MF 87.896.882/0001-01
- CEP: 97.610-000

Atenciosamente


HORÁCIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
DECISÃO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

De acordo com parecer exarado pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Claro Biscaíno Cáceres OAB/RS nº 27.130, com base no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e Súmula 473 do STF **ANULO o Pregão Presencial nº 063/2014**. Maiores informações, na Pref. Municipal, Rua João Moreira, nº 1707 ou pelo fone: (55) 3252-3257, no horário das 8.00 hs às 13.00 hs.

São Francisco de Assis, 14 de janeiro de 2015.


HORÁCIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL